

CERTIDÃO GERAL

CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da **primeira sessão extraordinária do ano de 2023**, desta Assembleia Municipal, **realizada no dia 04 de abril**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual **participaram setenta e seis membros** dos setenta e nove que a constituem, se encontra, aprovada em minuta, a seguinte deliberação:

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e vinte e cinco minutos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS - MEMBROS

INSTALAÇÃO

Deolinda Edite Preto Fortuoso Esteves – Substituta do Presidente da JF de França.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD – João da Rocha e Silva, António Henrique Venâncio Dias e Natividade de Lurdes Gonçalves.

PS – Cláudia Beatriz Morais Afonso e Paulo Daniel Oliveira Lopes.

- de Presidentes de Junta:

- Mário Francisco Gomes (UF de Aveleda e Rio de Onor) – Fez-se substituir por José Luís Rodrigues Preto;

- Pedro Miguel Afonso (JF de França) – Fez-se substituir por Deolinda Edite Preto Fortuoso Esteves;

- César Gustavo Garrido (JF de Outeiro) – Fez-se substituir por José Francisco Baptista.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires, Maria Eduarda Pires Rodrigues e Pedro Luís Esteves Fernandes.

PS: Paulo Alexandre Gonçalves Barreira e Pedro José Pires Rego.

Ponto 1 - PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve intervenções.

Ponto 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Único: Discussão e deliberação sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança - “Sétima Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Despesa; e Segunda Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos para o Ano de 2023”.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Hernâni Dinis Venâncio Dias; os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: ----

-----“**PROPOSTA DA SÉTIMA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; E SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2023**-----

----- Pelo Sr. Presidente é presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:-----

----- “Considerando que,-----

----- 1. As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----

----- 2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. De acordo com a NCP 26, quando a modificação orçamental origine a inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, estamos perante uma alteração modificativa;-----

----- 3. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;-----

----- 4. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.-----

----- Face ao exposto, apresenta-se a Sétima Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos.-----

----- A proposta de revisão, agora apresentada, tem por base:-----

----- - A diminuição do orçamento municipal para o ano de 2023 no valor de 4.233.040,00 euros, decorrentes do ajustamento do financiamento do projeto de “Reabilitação dos antigos silos da EPAC para Museu de Língua Portuguesa” com o consequente ajustamento no Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos.-----

----- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

propõe-se a aprovação pela Exma. Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para deliberação da Exma. Assembleia Municipal.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Sétima Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que convoque uma Sessão Extraordinária, nos termos da alínea a) no n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Jurídico das Autarquias Locais.” -----

----- **Anexos: I** - Segunda alteração modificativa da Despesa (1 página); **II** - Segunda alteração ao Plano Plurianual (1 página); **III** - Segunda alteração modificativa da Receita (1 página). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 29 de março de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexos

I - Segunda alteração modificativa da Despesa (1 página); **II** - Segunda alteração ao Plano Plurianual (1 página); **III** - Segunda alteração modificativa da Receita (1 página)”.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quinze abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS) e António Malhão (PSD).

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário - João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Luís Aníbal Rodrigues Martins

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso

Susana Maria de Pinho Costa

Manuel dos Santos V. Machado

Josefina Fátima P. Correia Carneiro

João da Rocha e Silva

António Manuel Afonso Pires *
Maria Eduarda Pires Rodrigues *
Pedro Luís Esteves Fernandes *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
Inês Sofia Afonso Pires
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Caroline Isabel Borges Pereira *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *
Pedro José Pires Rego *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF – Aveleda e Rio de Onor – José Luís Rodrigues Preto **
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz

UF - Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França – Deolinda Edite Preto Fortuoso Esteves **
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF-Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – José Francisco Baptista **
UF-Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Coma de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

(*) – Membro suplente

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Filipe Osório Caldas

Paulo Manuel Almeida da Veiga

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando Rogério Preto Pires

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Paulo Almendra Gonçalves Xavier

João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

João Rafael Costa Moás Murçós

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às dez horas.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 04 de abril de 2023.

Cristina Fernandes Ribeiro (Dr.^a)